



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 011 / 96

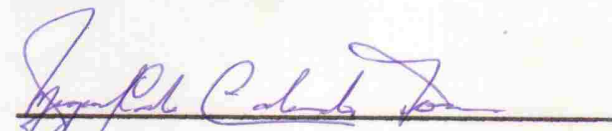
O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Conceder o retorno as funções a funcionaria Maria de Fa a Barbosa Santos Albuquerque, que se encontrava de licença-  
vencimentos através de portaria nº 10 a / 95 de 20 de Mar-  
o de 1995, retornando as funções a partir de 01/02/1996.

Registre-se e Publique-se

Brejão 28 de Fevereiro de 1996



---

MIGUEL CARLOS CALADO TORRES

- Prefeito -



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231211140546.pdf>  
assinado por: idUser:185